



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermogenes Feite da Costa, 179

PROJETO DE LEI

Nº 024/99

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público, situado no bairro de Campo Redondo, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Passa denominar-se Travessa Leonor F. de Carvalho, a Travessa que se inicia no nº 25, na rua Leonor F. de Carvalho indo até a rua José Maurício, localizada no bairro de Campo Redondo, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é apresentada em deferência ao pedido dos moradores do local.

Isto posto, apresento a proposição aos meus Nobres Pares, para a devida apreciação.

CIENTE

Sala das Sessões(RJ), 06 de abril de 1999.

Constou do Expediente da Sessão
do Dia 06 de abril de 1999

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

Ivanir Leite
-Vereador-

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 15 de abril de 1999

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 20 de abril de 1999

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

A COMISSÃO

De Justiça e Redação
Em 08/09/99

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE